



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 03 – PR 40 de 2017, 24, 30, 17 (a)

Ótávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RE. 11.479

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
Const., Just. e Leg. Particip.,
Administração Pública,
Finanças e Orçamento,
24 OUT 2017
Edin Lohs
PRÉSIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

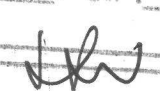
26 OUT 2017

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM 20/10/17	AO 17:30 HS
POR	
SAÍDA 01/12/17 AS 16 H 30	ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 05 / = S.P. 01 / 12 / 17


Livia Salomão Nogueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PR 040/17

Folha 01s. 7
Proc. Nº. 040 / 17
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo – especialmente art. 211, VII; 232, IV; 237, parágrafo único, inciso I.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo – especialmente art. 14, III; 34, IV; programas e ações pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 55.325, de 23 de julho de 2014 , institui o Comitê Intersecretarial de Articulação Governamental da Política Municipal de Participação Social.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 04.

São Paulo, 30 de novembro de 2017.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472